**INDICAÇÃO Nº 534/2020**

**INDICAMOS QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO ESTUDE UMA FORMA DE REALIZAR O CUSTEIO DO TRATAMENTO NECESSÁRIO AO COVID-19, NOS HOSPITAIS PARTICULARES DO MUNICÍPIO DE SORRISO AOS PACIENTES QUE NÃO CONSEGUEM ATENDIMENTO NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE.**

 **PROFESSORA SILVANA – PTB, BRUNO DELGADO – PL, CLAUDIO OLIVEIRA – PL, PROFESSORA MARISA – PTB, MAURICIO GOMES – PSB e FÁBIO GAVASSO - PTB,** Vereadores com assento nesta Casa, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, com cópia ao Senhor Luiz Fabio Marchioro**, versando sobre a necessidade da Prefeitura Municipal de Sorriso estude uma forma de realizar o custeio do tratamento necessário ao covid-19, nos hospitais particulares do Município aos pacientes que não conseguem atendimento na Rede Pública de Saúde, no Município de Sorriso-MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

 A Pandemia Covid-19, surgiu de repente e está exigindo esforços e medidas de toda a sociedade no sentido de amenizar ou solucionar os casos que surgem ou precaver-se de novos.

Dentre as diversas ações que propomos ao Poder Executivo, estamos indicando que a Prefeitura realize um estudo para que possa custear os atendimentos necessário aos pacientes contaminados pelo novo coronavirus em hospitais da rede particular do nosso Município, tendo em vista que muitas pessoas não conseguem atendimento na Rede Pública de Saúde.

Considerando a Prefeitura Municipal está recebendo recursos oriundos do Governo Federal e tendo em vista que o Município está tendo várias economias principalmnete devido a paralização das aulas, sendo que hoje não está sendo realizado a compra de alimentação escolar e nem despesas com transporte escolar.

Considerando que muitas pessoas estão buscando tratamento junto a rede particular de saúde por não conseguirem atendimento imediato na rede pública de saúde o que vem ocasionando que muitas familias estão realizando rifas e vaquinhas online para que possar sanar as dividas que adquiriram.

Portanto, propormos que a referida propositura, dessa forma contamos com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal, a fim de que atenda estas solicitações o mais breve possível.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de agosto de 2020.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **PROFESSORA SILVANA****Vereadora PTB** |  |
| **BRUNO DELGADO****Vereador PL** | **CLAUDIO OLIVEIRA****Vereador PL** | **PROFESSORA MARISA****Vereadora PTB** |

|  |  |
| --- | --- |
| **MAURICIO GOMES****Vereador PSB** | **FÁBIO GAVASSO****Vereador PTB** |